

SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT

Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo MAIS INOVAÇÃO BRASIL – ENERGIAS RENOVÁVEIS

3ª RERRATIFICAÇÃO:

Buscando-se otimizar e conferir maior clareza à Seleção Pública, altera-se os itens listados a seguir:

1) Exclusão do Item 6.3. do Regulamento - Análise de Mérito

Onde está escrito:

6.3. A restrição para envio de novas propostas acontecerá quando a soma dos valores das propostas aprovadas superar em até 30% o Orçamento total previsto para apoio de Subvenção Econômica.

2) Altera-se o Item 6.4. do Regulamento - Análise de Mérito

Onde está escrito:

6.4 Todas as propostas enviadas serão avaliadas.

Altera-se para:

6.3. As propostas submetidas serão avaliadas em volume que permita comprometer a última proposta dentro do limite de recursos previstos no ANEXO I.

Com a exclusão do item 6.3, haverá alteração na numeração do item 6 e suas referências. Apresentação de Propostas do Regulamento.

3) Altera-se o Item 7.1.2. do Regulamento - Análise de Mérito

Onde está escrito:
7.1.2. Envio dos documentos mencionados no item 6.7;
Altera-se para:
7.1.2. Envio dos documentos mencionados no item 6.6;

Motivação: O orçamento total já foi comprometido com as propostas contratadas.

Ratificam-se os demais termos do edital.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2025.

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep

Empresa vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI